



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS<sup>41</sup>

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 247/2021

**PROCESSO N.º 219/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021**

Por este instrumento celebrado entre o Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Praça do Centenário, 103, Bairro Centro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.025.965/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Everton de Assis Ferreira, doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CONTRATANTE)**, e, de outro lado, a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua dos Caetés, nº 92, 1º Andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37.901-531, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34, neste ato representada pela Sr.ª Mayra de Siqueira Cardoso, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-XX.599.XXX SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº XXX.640.986-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

#### **OBJETO:**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do presente contrato.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica estipulada a prorrogação do presente contrato pelo período de 01 ano a partir da data de **31/12/2024 até 31/12/2025** o presente contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do presente Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



# MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS<sup>42</sup>

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 10 de dezembro de 2024

**MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS - CONTRATANTE**  
**Everton de Assis Ferreira**  
Prefeito Municipal

**LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA**  
CNPJ n.º 19.280.448/0001-34



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS<sup>43</sup>

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Processo 219/2021 – Contrato n.º 247/2021

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do presente contrato.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** - Fica estipulada a prorrogação do presente contrato pelo período de 01 ano a partir da data de 31/12/2024 até 31/12/2025 o presente contrato.

**Data da assinatura:** 10/12/2024

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em, 10/12/2024*

*Agnaldo Costa Manso  
Supervisor de Licitações*